



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7.612/2023

PROJETO DE LEI Nº 190/2022

Altera a Ementa e o artigo 1º da Lei nº 5.798/2002, que instituiu a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos", para dispor sobre sua denominação como "Lei Ana Laura da Mata Mattos".

(Projeto de Lei de autoria dos Srs. Vereadores Donizete da Farmácia e Daniel Bassi)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica alterada a Ementa da Lei nº 5.798/2002, que instituiu a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos", que passa a ter a seguinte redação:

"Institui a Lei Ana Laura da Mata Mattos, que estabelece a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos".

Art. 2º Fica alterada a redação do art. 1º da Lei nº 5.798, de 21 de outubro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída no Município de Franca, pela Lei Ana Laura da Mata Mattos, a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos, a ser realizada anualmente na última semana do mês de setembro."

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Franca, 4 de abril de 2023.

CARLINHO PETRÓPOLIS FARMÁCIA
Presidente

PASTOR SÉRGIO PALAMONI
Vice-Presidente

LUIZ AMARAL
1º Secretário

LINDSAY CARDOSO
2ª Secretária